



## RESOLUÇÃO Nº 165/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 05/12/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a transformação do projeto de extensão: Empresa Junior CONSET – Consultoria de Secretariado Executivo Trilíngue e Letras, em permanente.

Considerando o Processo nº 8454/2017-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a transformação do projeto de extensão: Empresa Junior CONSET – Consultoria de Secretariado Executivo Trilíngue e Letras, vinculado ao Departamento de Letras Modernas (DLM), **em permanente**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)